



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016
EDITAL N.º 47/2016
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito de São Miguel Arcanjo, **Sr. Tsuoshi José Kodawara**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal n.º 54/2005 de 07 de outubro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, na conformidade do edital já publicado e deste primeiro edital de retificação.

1 - Fica expressamente retificado o edital n.º 47/2016 e seus anexos nos seguintes termos:

1.1 – O item **1.2** do edital passa a ter a seguinte redação:

*“Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes n.º 1 - “PROPOSTA” e n.º 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, na Sala de Reunião, no endereço supra citado às **09h00 do dia 25 de agosto de 2016**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará, a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.”*

1.2 - O item **3.1.** do edital passa a ter a seguinte redação:

*“3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 234.550,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.*

1.3 - ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, **item 2** passa a ter a seguinte redação:

*“**2 - Quantidade estimada anual: 23.455 unidades de marmitex.**”*

1.4 – ANEXO II FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, **item 1** passa a ter a seguinte redação:

*“**1 - Quantidade estimada anual: 23.455 unidades de marmitex.**”*

2 - O edital original e este edital de retificação serão fornecidos aos interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais), através de Guia de Arrecadação ou através de correspondência eletrônica (e-mail), sem ônus aos interessados



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

solicitantes encaminhados para <http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br> ou
compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitante.

3 - Ficam mantidas todas as demais disposições do edital nº 47/2016 e de seus Anexos não alterados pelo presente.

São Miguel Arcanjo/SP, 11 de agosto de 2016.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal